

NOTA TÉCNICA 01/2018/PPCJ de 05 de março de 2018

ASSUNTO: Procedimentos metodológicos no âmbito do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – PPCJ.

1 OBJETIVO: Orientar, de modo geral, os procedimentos e entendimentos, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica – PPCJ, no que diz respeito a plágio, autoplágio, publicações e propostas de qualificação da Tese.

2 SUMÁRIO:

- a) Caracterização do autoplágio;
- b) Caracterização do plágio;
- c) Novas publicações de alunos, com textos já publicados.
- d) Proposta de qualificação de tese e originalidade.

3 ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

a) Autoplágio

A lógica primeira do autoplágio está em o autor fazer plágio de si mesmo, isto acontece quando o autor utiliza textos seus, na íntegra ou em parte sendo que divulga como se originais fossem. Conforme CNPq¹ “Autoplágio: consiste na apresentação total ou parcial de textos já publicados pelo mesmo autor, sem as devidas referências aos trabalhos anteriores”.

A recomendação é que todos os textos utilizados na elaboração de artigos, trabalhos, Dissertações e Teses, quando de própria autoria, mas já publicado, seja devidamente referenciado na sua nova divulgação.

b) Plágio

No plágio o elemento predominante está na não presença da fonte (referência). Desta forma, a apresentação da produção científica caracteriza-se como se a autoria fosse de quem a está apresentando. Destaca o relatório do CNPq² “Comete igualmente

¹ CNPQ. Comissão de Integridade na Pesquisa. Relatório. Disponível em: <http://www.cnpq.br/documents/10157/a8927840-2b8f-43b9-8962-5a2ccfa74dda>. p. 4. Acesso em 23 fev. 2018.

² CNPQ. Comissão de Integridade na Pesquisa. Relatório. Disponível em: <http://www.cnpq.br/documents/10157/a8927840-2b8f-43b9-8962-5a2ccfa74dda>. p. 4. Acesso em 23 fev. 2018.

plágio quem se utiliza de ideias ou dados obtidos em análises de projetos ou manuscritos não publicados aos quais teve acesso como consultor, revisor, editor, ou assemelhado”.

A recomendação é que ao utilizar outras fontes, deixe claro ao leitor o que é autoria e o que é resultado de consulta a outras fontes.

c) Novas publicações com textos já publicados

Em todas as disciplinas do programa os professores incentivam a produção de textos e artigos visando à publicação. Esta diretiva deve continuar e ser reforçada. Importante que os professores contribuam para que as produções possam ser direcionadas (quando possível) para a pesquisa (dissertação e tese) que estão em elaboração.

A recomendação está no fato de que o autor da Dissertação ou da Tese, quando for utilizar texto seu já publicado faça a devida menção ao mesmo, visando assim descaracterizar o autoplágio.

d) Proposta de qualificação de tese e originalidade

Conforme art. 44, §1º do Regimento Geral do Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu*, aprovado através da Resolução n. 030/CONSUN/CaPPEC/04, estabelece que “Na tese de Doutorado, o discente [...] deverá evidenciar capacidade para pesquisar, competência para relatar os resultados de sua investigação, apresentando originalidade e criatividade em suas contribuições quanto ao tema eleito”.

A Proposta de Qualificação tem como principal objetivo permitir que a banca, formada por Doutores, possa verificar aspectos de ineditismo, suficiência da base teórica e lógica do conteúdo proposto.

A apresentação em banca pública de qualificação garante ao doutorando a originalidade científica e acadêmica do seu trabalho frente a publicações futuras.

As recomendações quanto a produção e análise da Proposta de Qualificação são:

- O doutorando deverá, já na **introdução** da sua Proposta de Qualificação, deixar claro qual é a sua Tese para que a banca possa verificar, com base nos fundamentos apresentados na Proposta de Qualificação, primeiramente se é uma Tese e em seguida se os elementos apresentados são suficientes para sustentar a Tese, bem

como, servir de base para sugestões, complementações e adequações que a banca entender necessárias.

- O doutorando deverá, obrigatoriamente, na Proposta de Qualificação, **anexar** o projeto da Tese que foi aprovado pelo orientador, visando embasar a banca de qualificação quanto ao andamento e resultados possíveis da pesquisa.

- Na ata da banca de qualificação será mencionada a Tese do doutorando, bem como as demais sugestões apresentadas pela banca.

- Não há impedimentos quanto a publicação de partes da pesquisa, ou fundamentação teórica anterior a defesa final da Tese. O que não deve ser manifestado nestas publicações é a parte propositiva, ou seja, a Tese. Com relação a estas publicações e a utilização delas na Tese, observa-se o que já foi manifestado no item 3, alínea “c” desta nota técnica.

Itajaí, 05 de março de 2018

Original firmado por:

Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz – Coordenador do PPCJ/UNIVALI

Original firmado por:

Prof. Dr. Cesar Luiz Pasold – Titular Metodologia da Pesquisa

Original firmado por:

Prof. Dr. Clovis Demarchi – Assistente Metodologia da Pesquisa